



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



SEÇÃO

1

Ano LXXXI Nº 8

Brasília - DF, quarta-feira, 11 de janeiro de 2006

Tribunal Superior do Trabalho

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2006

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

O expediente do Tribunal, de 9 a 31 de janeiro de 2006, será das 12 às 18 horas.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho